



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº0107 –Data 02/07/2019

Esta é a Edição Nº107 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DECRETO Nº 1265, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº 1265, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“Nomeia Comissão do Cadastro Escolar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto na Resolução SEE Nº 4.142, de 27 de junho de 2019 estabelece normas para a realização, em 2019, do Cadastro Escolar para o Ensino Fundamental em 2020 na rede pública de ensino,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Cadastro Escolar 2019 da Rede Pública de Ensino Fundamental Composta pelos seguintes membros:

- I - Jaíne Teixeira do Nascimento – Secretária Municipal de Educação;
- II- Claudiano Júnior Tavares – Diretor da Escola Municipal Deputado Jaime Martins e Aline Alves Tavares Dias – Representante dos professores das Escolas Municipais;
- III – Conceição Aparecida Barbosa Moreira – Representante da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis - MG
- IV – Raquel Silvana Gondim - Diretora da Escola Estadual Governador Magalhães Pinto e Giselle Delfino Santos, Especialista da Escola Estadual Governador Magalhães Pinto;
- V - Clarice Maria Costa e Maria Sueli de Moura Almeida - representantes de pais de alunos;

VI – Viviana Francisca Araújo – Representante do Conselho Tutelar;

VII - Edsonina Batista Delfino Costa – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão Municipal do Cadastro Escolar 2019 será presidida pela Senhorita Jaíne Teixeira do Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na sua data de publicação e revoga o Decreto Municipal nº 1.228 de 11/06/2018.

São Sebastião do Oeste, 28 de junho de 2019.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

RESULTADO PL 48/2019

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. nº 0048/2019, Pregão nº 031/2019, Registro de Preço nº 27/2019. Resultado do certame: a empresa **EN TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº 14.690.215/0001-96**, restou ganhadora dos itens 01 e 02 no valor por quilômetro rodado de R\$8,90 (oito reais e noventa centavos), total de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais), sendo a proposta mais vantajosa e única para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1133. São Sebastião do Oeste, 02 de julho de 2019. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.

EXTRATO ADITIVO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°036/2018 – locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, celebrado em 13/06/2018 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, e IOLANDA LOPES DE CARVALHO. Fica ajustado o acréscimo de 7,66% (sete e sessenta e seis por cento) – índice IGP-M, passando o valor do contrato para R\$ 10.263,23 (dez mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) ao mês. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, 01 de julho de 2019. BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna pública a alteração do valor da obra contido no edital do P.L. nº 052/2019, Tomada de Preço nº 04/2019. **Onde se lê:** R\$84.546,43, **Leia-se:** R\$119.804,95. Sua abertura passará para o dia 18/07/2019 às 8 horas. **O edital retificado** encontra-se no www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO